PORTARIA IPREM 2 4 4 /2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Daniel Ribeiro Vieira - Matricula: 16213 - 01.	Agente Administrativo (NI - III)	33	34	07/11/2026

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 10 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA:***089696**
***.089.696-**
Diretora de Administração

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3a87fc85b68b6